

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGGP Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004.885/2017, convoca os candidatos aprovados à lotação na Prova de Seleção aos Anos Opcionais de Residência Médica para o ano de 2018, a comparecerem no dia 28/02/2018, às 15h, no Auditório da Universidade Cândido Mendes, que fica localizado na Rua da Assembléia nº 10 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, para preenchimento das vagas relacionadas no Edital GP/SUBSC nº 105, de 07 de dezembro de 2017.

1) O candidato aprovado ou seu representante legal deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, para escolha da Unidade pretendida, a qual obedecerá a ordem rigorosa de classificação;

- 1.1 Será considerado desistente da 1ª convocação o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;
- 1.2 Os candidatos aprovados não chamados nominalmente na 1ª lotação preencherão as vagas que surgirem por desistência, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação;
- 1.3 O candidato que não comparecer à 1ª convocação poderá participar da reclassificação de sua especialidade, desde que haja vaga remanescente após a chamada de todos os candidatos presentes na 1ª convocação;
- 1.4 Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência na primeira convocação.

2) Documentos necessários para a lotação:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);
- Cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);

- Uma foto 3X4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, expedida a no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 28/02/2018;

2) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 01/03/2018, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação, uma foto 3 x 4, e a cópia do documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (2.800 horas/ano), assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (documento apenas para os candidatos beneficiários da pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota obtida na prova, conforme art. 9º da Resolução CNRM nº 02/2015 e a Nota Técnica CGRS Nº 94/2015).

2.1 O candidato que não apresentar a cópia do documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade perderá a pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota obtida na prova. Neste caso, o candidato deverá ser desligado do Programa de Residência Médica para qual foi aprovado, considerando-se a nota final sem tal pontuação.

3) Reclassificação

As vagas ociosas após a lotação serão ofertadas no dia 27/03/2018. O local e a escala com os horários de convocação para reclassificação por especialidade serão publicados no D.O.Rio, no dia 20/03/2018, pela SMS, e divulgado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde